



Plano de Gestão Climática

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Ano Inventariado: 2023



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

COMPOSIÇÃO DA CORTE

Membros Efetivos

Henrique Carlos de Andrade Figueira - Desembargador Presidente

Peterson Barroso Simão - Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Ricardo Perlingeiro – Desembargador Federal

Rafael Estrela Nóbrega – Juiz de Direito

Daniela Bandeira de Freitas – Juíza de Direito

Fernando Marques de Campos Cabral Filho – Jurista

Katia Valverde Junqueira – Jurista

Membros Substitutos

Maria Helena Pinto Machado – Desembargadora Estadual

Cristina Serra Feijó – Desembargadora Estadual

Marcello Granado – Desembargador Federal

Bruno Vinícius da Ros Bodart da Costa – Juiz de Direito

Marcello de Sá Baptista – Juiz de Direito

Manoela Augusta Martins Rodrigues Dourado – Jurista

Tathiana de Carvalho Costa – Jurista

Composição Administrativa

Eline Iris Rabello Garcia da Silva – Diretora-Geral

Mariana Figueiredo Correa – Secretária-Geral da Presidência

Filipe Vieira de Carvalho – Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Alexander Moraes Rocha – Secretário de Administração

Ana Luiza Claro da Silva – Secretária Judiciária

Carlos Eduardo de Queiroz Pereira – Secretário de Auditoria Interna

Hugo Gonzalez dos Santos – Secretário de Manutenção e Serviços Gerais

Rodrigo da Rocha Camargos – Secretário de Orçamento e Finanças

Michel Marchetti Kovacs – Secretário de Tecnologia da Informação

Thayanne Fonseca Pirangi Soares – Secretária de Gestão de Pessoas

ELABORAÇÃO DO PLANO

Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade - SEGAIA

Isabella Vitoria Abduche Feijó - Chefe de Seção

Carolina Freitas Pessoa - Estagiária



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PLANO	5
INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	6
1. DADOS DO INVENTÁRIO	6
2. LIMITES DO INVENTÁRIO	7
2.1 Limites organizacionais	7
2.2 Abordagem de consolidação utilizada	9
2.3 Limites operacionais relatados	9
3. METODOLOGIA	10
4. EMISSÕES	10
4.1 Resumo das emissões totais	10
4.2 Emissões do escopo 1 desagregadas por categoria	11
4.3 Emissões do escopo 2 desagregadas por categoria	11
4.4 Emissões do escopo 3 desagregadas por categoria	12
RELATÓRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	13
1. APRESENTAÇÃO	13
1.1 Emissões totais	13
1.2 Emissões do escopo 1: fugitivas	14
1.2.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados	14
1.2.1.1 Limitações: equipamentos de ar condicionado	14
1.2.1.2 Melhorias: equipamentos de ar condicionado	15
1.2.1.3 Limitações: equipamentos de refrigeração	15
1.2.1.4 Melhorias: equipamentos de refrigeração	15
1.3 Emissões do escopo 1: combustão móvel	15
1.3.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados	16
1.4 Emissões do escopo 1: estacionária	16
1.4.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados	16
1.5 Emissões do escopo 2: energia elétrica	16
1.5.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados	18
1.6 Emissões do escopo 3 (Viagens a negócios)	18
1.6.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados	19
PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	20
1. APRESENTAÇÃO	20
2. PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DE GEE	20
PLANO DE AÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	22
1. APRESENTAÇÃO	22
2. PLANO DE AÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE GEE	23

APRESENTAÇÃO DO PLANO

A elaboração do **Plano de Gestão Climática** foi determinada por meio da Resolução CNJ nº 400/21, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, como parte da estratégia para **enfrentar a crise climática**, mitigando e compensando as emissões de gases do efeito estufa (GEE) resultantes das atividades do Judiciário. Posteriormente, em 2024, o programa “Justiça Carbono Zero” foi instituído pela Res. CNJ nº 594/2024 com o objetivo de promover a descarbonização do Poder Judiciário, através de ações para **medir, reduzir e compensar as emissões de GEE** resultantes do funcionamento dos órgãos que o integram.

Figura 1. Caixinha do saber: crise climática.

Caixinha do saber



Crise climática e os Gases de Efeito Estufa (GEEs)

A crise climática se refere ao aquecimento global e as mudanças provocadas no clima da Terra. Esse fenômeno é resultado do aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEEs), como o dióxido de carbono, que são liberados principalmente pela queima de combustíveis fósseis, desmatamento e atividades industriais. Essas mudanças trazem consequências severas, como o aumento da temperatura, elevação do nível do mar, eventos climáticos extremos, secas e enchentes, que afetam ecossistemas, economias e a vida das pessoas.

O Plano de Gestão Climática do TRE-RJ tem como objetivo **identificar** as fontes emissoras de GEE, **quantificar** seu lançamento para a atmosfera, **propor ações** concretas para a redução permanente das emissões e sua compensação, prioritariamente, através de ações de reflorestamento. A periodicidade da publicação do Plano será anual, utilizando-se o inventário de 2022 como base para comparação de dados referentes a anos eleitorais e o de 2023, para anos não eleitorais.

Este Plano é composto pelo (1) **Inventário** e (2) **Relatório de Emissões de GEE**, visando à quantificação das emissões resultantes das atividades do Tribunal, (3) **Plano de Ação para a redução das emissões de GEE**, visando a mitigação das emissões e (4) **Plano de Ação para a Compensação de Emissões de GEE**, visando ao incremento da fixação de carbono pela biomassa vegetal.



INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

1. DADOS DO INVENTÁRIO

- **Responsáveis pela elaboração do inventário**

Isabella Vitória Abduche Feijó - Chefe da Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (SEGAIA)

Carolina Freitas Pessoa - Estagiária da Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (SEGAIA)

- **Ano do inventário**

2023

- **Verificação**

O inventário não foi verificado por terceira parte.

- **Tipo do inventário**

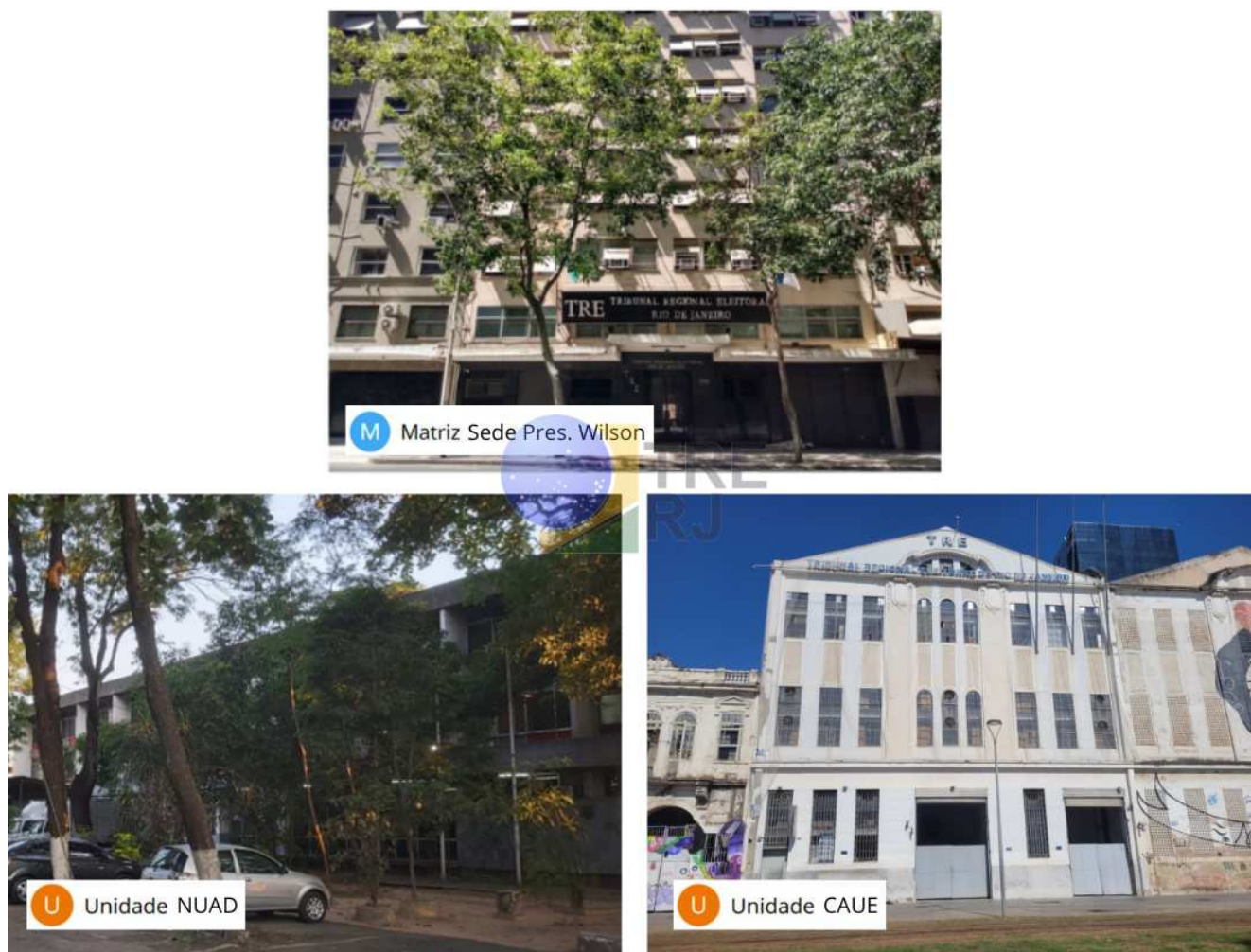
Parcial

2. LIMITES DO INVENTÁRIO

2.1 Limites organizacionais

Abaixo é apresentada a lista das unidades do Tribunal incluídas neste inventário: Prédios Administrativos - Sede Presidente Wilson, Núcleo Administrativo (NUAD), Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (CAUE), todos localizados no Município do Rio de Janeiro (**Figura 2**) e Cartórios Eleitorais (**Tabela 1**).

Figura 2. Prédios Administrativos do TRE-RJ.



LEGENDA:



Matriz



Controlada



Unidade



Tabela 1. Listagem de cartórios do TRE-RJ.

U Unidade

Zonas	Município	Zonas	Município	Zonas	Município	Zonas	Município
04 ^a , 17 ^a e 211 ^a - Polo Eleitoral Jardim Botânico	Rio de Janeiro	41 ^a	Vassouras	83 ^a e 150 ^a	Mesquita	138 ^a	Queimados
05 ^a	Rio de Janeiro	42 ^a	Bom Jardim	84 ^a e 159 ^a	Nova Iguaçu	139 ^a	Japeri
07 ^a	Rio de Janeiro	43 ^a	Natividade	88 ^a , 89 ^a , 186 ^a e 187 ^a	São João de Meriti	141 ^a	Italva
08 ^a e 216 ^a	Rio de Janeiro	45 ^a	Porciúncula	90 ^a , 131 ^a e Polo Eleitoral Volta Redonda	Volta Redonda	145 ^a	Arraial do Cabo
09 ^a , 119 ^a e 179 ^a	Rio de Janeiro	48 ^a	Miguel Pereira	91 ^a e 94 ^a	Barra Mansa	146 ^a	Magé
10 ^a	Rio de Janeiro	49 ^a	Cachoeiras de Macacu	92 ^a	Araruama	149 ^a	Guapimirim
14 ^a	Rio de Janeiro	50 ^a	Casimiro de Abreu	93 ^a	Barra do Pirai	152 ^a , 153 ^a , 154 ^a , 155 ^a e Polo Eleitoral	Belford Roxo
16 ^a	Rio de Janeiro	51 ^a	Conceição de Macabu	95 ^a	Bom Jesus do Itabapoana	156 ^a e 158 ^a	Nova Iguaçu
21 ^a e 162 ^a	Rio de Janeiro	52 ^a	Cordeiro	96 ^a e 256 ^a	Cabo Frio	157 ^a	Nova Iguaçu
22 ^a e 167 ^a	Rio de Janeiro	54 ^a	Mangaratiba	97 ^a	Cambuci	161 ^a	Rio de Janeiro
23 ^a	Rio de Janeiro	55 ^a	Maricá	101 ^a	Cantagalo	160 ^a e 204 ^a , Polo Eleitoral Saúde	Rio de Janeiro
24 ^a , 230 ^a , 233 ^a , 234 ^a e 238 ^a e Pólos	Rio de Janeiro	56 ^a	Mendes	102 ^a	Carmo	170 ^a e 229 ^a	Rio de Janeiro
25 ^a	Rio de Janeiro	57 ^a	Paraty	104 ^a e 151 ^a	Itaboraí	172 ^a	Armação de Búzios
26 ^a e 222 ^a	Nova Friburgo	59 ^a	São Pedro da Aldeia	105 ^a	Itaguaí	176 ^a e 186 ^a	Rio de Janeiro
27 ^a	Nova Iguaçu	60 ^a	São Sebastião do Alto	106 ^a	Itaocara	180 ^a , 182 ^a e 185 ^a	Rio de Janeiro
28 ^a	Paraíba do Sul	61 ^a	Sapucaia	107 ^a e Polo Eleitoral Itaperuna	Itaperuna	181 ^a	Iguaba Grande
29 ^a	Petrópolis	62 ^a	Saquarema	108 ^a	Rio Claro	183 ^a	Porto Real
30 ^a	Pirai	63 ^a	Silva Jardim	109 ^a	Macaé	184 ^a	Rio das Ostras
31 ^a e 198 ^a	Resende	64 ^a	Sumidouro	110 ^a	Magé	191 ^a	Rio de Janeiro
32 ^a	Rio Bonito	65 ^a	Petrópolis	111 ^a	Valença	192 ^a	Rio de Janeiro
34 ^a	Santo Antônio de Pádua	68 ^a , 69 ^a , 132 ^a e 135 ^a	São Gonçalo	112 ^a	Miracema	196 ^a	São José do Vale do Rio Preto
35 ^a	São Fidélis	70 ^a	Paracambi	116 ^a , 147 ^a e Polo Eleitoral	Angra dos Reis	201 ^a e 221 ^a , Polo Eleitoral de Nilópolis	Nilópolis
36 ^a , 68 ^a , 69 ^a , 87 ^a , 132 ^a , 133 ^a e 135 ^a	São Gonçalo	71 ^a , 72 ^a , 144 ^a e 199 ^a	Niterói	118 ^a	Rio de Janeiro	214 ^a	Rio de Janeiro
37 ^a	São João da Barra	74 ^a	Engenheiro Paulo de Frontin	120 ^a , 122 ^a , 242 ^a e 245 ^a	Rio de Janeiro	218 ^a e 219 ^a	Rio de Janeiro
38 ^a e 195 ^a	Teresópolis	75 ^a , 76 ^a , 98 ^a e 129 ^a	Campos	123 ^a	Rio de Janeiro	225 ^a	Seropédica
40 ^a e 174 ^a	Três Rios	78 ^a , 79 ^a , 103 ^a , 126 ^a , 127 ^a , 128 ^a , 200 ^a e Polo Eleitoral	Duque de Caxias	125 ^a , 241 ^a , 243 ^a e 246 ^a	Rio de Janeiro	254 ^a	Macaé
				130 ^a	São Francisco do Itabapoana	255 ^a	Carapebus/Quissamã



É obrigatório o relato desagregado das emissões das unidades que possuem emissões de escopo 1 iguais ou superiores a 10.000 tCO₂e por ano.

Ressalta-se que, no que tange às emissões oriundas da aquisição de energia elétrica, nem todos os cartórios listados nesta seção contribuíram para o cálculo destas emissões sob responsabilidade do TRE-RJ. Para este escopo, os cartórios estão discriminados na parte Relatório de Emissões de GEE - item 1.5 (Emissões do escopo 2: energia elétrica).

2.2 Abordagem de consolidação utilizada

O inventário foi consolidado sob a abordagem de Controle Operacional.

2.3 Limites operacionais relatados

- **Escopo 1**

Emissão fugitiva

Combustão estacionária

Combustão móvel

- **Escopo 2**

Aquisição de energia elétrica – Abordagem baseada na localização

- **Escopo 3**

Viagens a negócios

Figura 3. Caixinha do saber: escopos 1, 2 e 3.

Caixinha do saber

O que são os escopos 1, 2 e 3?

Para fins de contabilização das emissões de gases de GEE, convencionou-se classificá-las em três grupos denominado escopos.



Escopos 1:

Emissões diretas provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela organização, como exemplo veículos, extintores de incêndio, equipamentos de ar condicionado e geladeiras.



Escopos 2:

Emissões indiretas provenientes da aquisição de energia elétrica consumida pela organização.



Escopos 3:

Outras emissões indiretas provenientes das atividades da organização que ocorrem em fontes que não pertencem e/ou são controladas por ela, como exemplo de viagens a negócios.

3. METODOLOGIA

Utilizou-se a metodologia disponibilizada pelo Programa Brasileiro *GHG Protocol*, através da ferramenta de cálculo de emissões de GEE PBGHG 2024.

4. EMISSÕES

4.1 Resumo das emissões totais

Tabela 2. Resumo de emissões totais.

GEE	Em toneladas de gás				Em toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)			
	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem localização	Escopo 2 - Abordagem escolha de compra	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem localização	Escopo 2 - Abordagem escolha de compra	Escopo 3
CO2	102,628000	96,800	-	50,587	102,628	96,800	-	50,587
CH4	0,009000	-	-	-	0,252	-	-	-
N2O	0,018000	-	-	0,002	4,770	-	-	0,530
HFC	-	-	-	-	-	-	-	-
PFC	-	-	-	-	-	-	-	-
SF6	-	-	-	-	-	-	-	-
NF3	-	-	-	-	-	-	-	-
Total					107,650	96,800	-	51,117



Figura 4. Caixinha do saber: CO₂e.

Caixinha do saber

CO₂

O que é CO₂ equivalente (CO₂e)?

Cada gás de efeito estufa (GEE) tem um impacto diferente no aquecimento global, chamado de potencial de aquecimento global (GWP). Para facilitar a comparação entre eles, usamos o CO₂ como referência. Isso significa que calculamos quanto cada gás contribui para o aquecimento global em comparação com o CO₂.

4.2 Emissões do escopo 1 desagregadas por categoria

Tabela 3. Resumo de emissões escopo 1.

Categoria	Emissões tCO ₂ e	Emissões de CO ₂ biogênico	Remoções de CO ₂ biogênico
Combustão móvel	104,205	31,582	
Combustão estacionária	0,279	0,034	
Processos industriais	-	-	-
Resíduos sólidos e efluentes líquidos	-	-	
Fugitivas	3,166		
Atividades agrícolas	-	-	-
Mudança no uso do solo	-	-	-
Total de emissões Escopo 1	107,650	31,616	-

4.3 Emissões do escopo 2 desagregadas por categoria

Tabela 4. Resumo de emissões escopo 2.

Abordagem baseada na localização	Emissões tCO ₂ e	Emissões de CO ₂ biogênico	Remoções de CO ₂ biogênico
Aquisição de energia elétrica	96,800	-	
Aquisição de energia térmica	-	-	
Perdas por transmissão e distribuição	-	-	
Total de emissões Escopo 2 (localização)	96,800	-	-

4.4 Emissões do escopo 3 desagregadas por categoria

Tabela 5. Resumo de emissões escopo 3.

Categoria	Emissões tCO2e	Emissões de CO2 biogênico	Remoções de CO2 biogênico
1. Bens e serviços comprados	-		-
2. Bens de capital	-		-
3. Atividades relacionadas com combustível e energia não incluídas nos Escopos 1 e 2	-		-
4. Transporte e distribuição (upstream)	-	-	-
5. Resíduos gerados nas operações	-	-	-
6. Viagens a negócios	51,117	-	-
7. Emissões casa-trabalho	-	-	-
8. Bens arrendados (a organização como arrendatária)	-		-
9. Transporte e distribuição (downstream)	-	-	-
10. Processamento de produtos vendidos	-		-
11. Uso de bens e serviços vendidos	-		-
12. Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos	-		-
13. Bens arrendados (a organização como arrendadora)	-		-
14. Franquias	-		-
15. Investimentos	-		-
Emissões de Escopo 3 não classificáveis nas categorias 1 a 15	-		-
Total de emissões Escopo 3	51,117	-	-

RELATÓRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

1. APRESENTAÇÃO

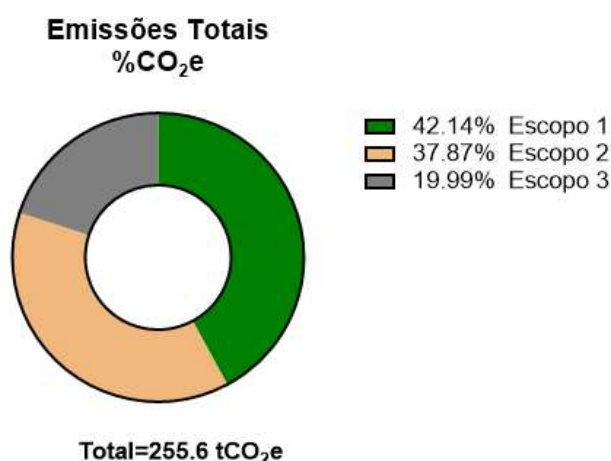
Neste relatório são analisados os dados mensurados no Inventário por escopo e por categoria. São apresentadas as limitações encontradas para a coleta de dados e as melhorias sugeridas a fim de possibilitar o incremento das medições das emissões de GEE nos próximos inventários.

Vale destacar que, com relação ao escopo 1, as emissões fugitivas foram medidas com limitações. Com relação ao escopo 2, a mensuração das emissões relativas à categoria “aquisição de energia elétrica” pôde ser realizada de forma detalhada por prédio administrativo e cartórios. Já com relação ao escopo 3, neste inventário, foram quantificadas as emissões referentes a viagens a negócios.

1.1 Emissões totais

O total das emissões do TRE-RJ, em 2023, foi de 255,6 tCO₂e. Deste total, a contribuição do Escopo 1 (categorias: Estacionária + Móvel + Fugitivas) representou 42,14% (107,65 tCO₂e) das emissões totais, a do Escopo 2 (categoria: Aquisição de energia elétrica) 37,87% (96,8 tCO₂e) e a do Escopo 3 (categoria: Viagens a negócios) 19,99% (51,1 tCO₂e) (**Gráfico 1**). As emissões associadas à combustão móvel representaram a principal fonte de emissões de GEE do Tribunal em 2023.

Gráfico 1. Total das emissões de GEE do TRE-RJ, em 2023, desagregadas por categoria.



1.2 Emissões do escopo 1: fugitivas

As emissões fugitivas, em 2023, contribuíram para o lançamento de 3,17 tCO₂e na atmosfera.

As fontes geradoras de GEE contabilizadas nessa categoria foram os extintores de incêndio que utilizam GEE em seu funcionamento, totalizando 518 extintores do tipo CO₂ recarregados, em 2023. Importante destacar que neste cômputo entrou a recarga de 18 extintores cedidos ao Centro Cultural da Justiça Eleitoral (imóvel do TSE).

Ressalta-se que as outras fontes de emissões fugitivas no Tribunal, quais sejam, equipamentos de ar condicionado e refrigeradores não foram contabilizadas, conforme esclarecido a seguir.

1.2.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados

1.2.1.1 Limitações: equipamentos de ar condicionado

- Equipamentos de janela (em funcionamento) – não foi possível a coleta de dados para as emissões de GEE.
- Os equipamentos de ar condicionados de janela têm a manutenção realizada por equipe própria do TRE-RJ, sendo assim, eventual necessidade de recarga de gás implica desfazimento dos aparelhos.

- Equipamentos tipo Split (em funcionamento) – não foi possível a coleta de dados para as emissões de GEE.
- Os equipamentos de ar condicionados do tipo Split têm a manutenção realizada por empresa contratada, contudo, até o momento, a quantidade de gás utilizada em eventuais recargas pela empresa não é reportada ao TRE-RJ.

- Equipamentos de janela (unidades dispensadas) – não houve desfazimento por abandono em 2023.

- Equipamentos tipo Split (unidades dispensadas) – não houve desfazimento por abandono em 2023.

1.2.1.2 Melhorias: equipamentos de ar condicionado

- Com relação aos equipamentos de janela dispensados, avalia-se a viabilidade de coleta do gás por empresa contratada antes do desfazimento por abandono dos equipamentos.
- Inclusão, no termo de referência do contrato de manutenção dos equipamentos de ar condicionado do tipo split, do registro da recarga do gás pelas empresas contratadas.

1.2.1.3 Limitações: equipamentos de refrigeração

- Geladeiras/Frigobares (em funcionamento + unidades dispensadas) – não foi possível a coleta de dados para as emissões de GEE
- Os equipamentos de refrigeração têm a manutenção realizada por equipe própria do TRE-RJ, sendo assim, eventual necessidade de recarga de gás implica desfazimento dos mesmos.
- O desfazimento por abandono, pela mesma razão apontada, não contempla a remoção do gás.

1.2.1.4 Melhorias: equipamentos de refrigeração

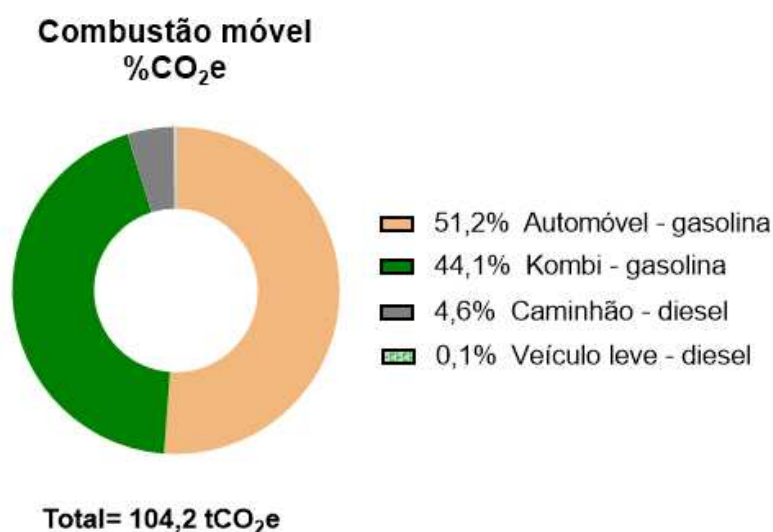
- Avalia-se a viabilidade de coleta do gás por empresa contratada antes do desfazimento por abandono das geladeiras/frigobares.

1.3 Emissões do escopo 1: combustão móvel

As emissões por combustão móvel, em 2023, contribuíram para o lançamento de 104,2 tCO₂e na atmosfera.

As emissões por tipo da frota de veículos foram discriminadas no **Gráfico 2**. Nota-se que o maior percentual de emissões corresponde àqueles veículos abastecidos à gasolina (95,3%).

Gráfico 2. Emissões por combustão móvel desagregadas por tipo da frota de veículos em % CO₂e.



1.3.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados

Não houve óbice à coleta de dados. As emissões de todos os veículos da frota do Tribunal, próprios ou cedidos, foram calculadas.

1.4 Emissões do escopo 1: estacionária

As emissões por combustão estacionária, em 2023, contribuíram para o lançamento de 0,28 tCO₂e na atmosfera, haja vista que a fonte emissora é representada por gerador que fornece energia emergencial para o *Data Center* do Tribunal. Todavia, em 2023, o gerador foi ligado para, tão somente, testes mensais.

1.4.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados

Não houve óbice à coleta de dados.

1.5 Emissões do escopo 2: energia elétrica

As emissões por aquisição de energia elétrica, em 2023, contribuíram para o lançamento de 96,8 tCO₂e na atmosfera.

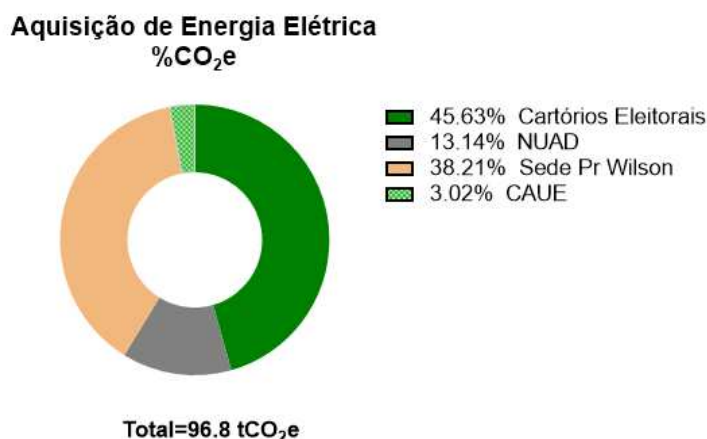
Com relação ao consumo de energia elétrica nos cartórios, vale destacar que nem todos os cartórios elencados na parte Inventário de GEE - item 2.1 (Limites organizacionais) contribuíram para as emissões registradas, uma vez que apenas os cartórios a seguir tem seu consumo de energia elétrica sob responsabilidade do TRE-RJ.

Tabela 6. Listagem dos cartórios do TRE-RJ.

Zonas	Município	Zonas	Município
04 ^a , 17 ^a e 211 ^a - Polo Eleitoral Jardim Botânico	Rio de Janeiro	78 ^a , 79 ^a , 103 ^a , 126 ^a , 127 ^a , 128 ^a , 200 ^a e Polo Eleitoral	Duque de Caxias
05 ^a	Rio de Janeiro	84 ^a e 159 ^a	Nova Iguaçu
07 ^a	Rio de Janeiro	88 ^a , 89 ^a , 186 ^a e 187 ^a	São João de Meriti
08 ^a e 216 ^a	Rio de Janeiro	92 ^a	Araruama
09 ^a , 119 ^a e 179 ^a	Rio de Janeiro	93 ^a	Barra do Piraí
10 ^a	Rio de Janeiro	96 ^a e 256 ^a	Cabo Frio
14 ^a	Rio de Janeiro	101 ^a	Cantagalo
16 ^a	Rio de Janeiro	102 ^a	Carmo
21 ^a e 162 ^a	Rio de Janeiro	104 ^a e 151 ^a	Itaboraí
23 ^a	Rio de Janeiro	105 ^a	Itaguaí
24 ^a , 230 ^a , 233 ^a , 234 ^a e 238 ^a e Pólos	Rio de Janeiro	110 ^a	Magé
25 ^a	Rio de Janeiro	118 ^a	Rio de Janeiro
27 ^a	Nova Iguaçu	123 ^a	Rio de Janeiro
28 ^a	Paraíba do Sul	125 ^a , 241 ^a , 243 ^a e 246 ^a	Rio de Janeiro
29 ^a	Petrópolis	138 ^a	Queimados
32 ^a	Rio Bonito	141 ^a	Italva
36 ^a e 133 ^a	São Gonçalo	146 ^a	Arraial do Cabo
37 ^a	São João da Barra	148 ^a	Magé
38 ^a e 195 ^a	Teresópolis	149 ^a	Guapimirim
41 ^a	Vassouras	152 ^a , 153 ^a , 154 ^a , 155 ^a e Polo Eleitoral	Belford Roxo
45 ^a	Porciúncula	157 ^a	Nova Iguaçu
48 ^a	Miguel Pereira	169 ^a e 204 ^a , Polo Eleitoral Saúde	Rio de Janeiro
57 ^a	Paraty	170 ^a e 229 ^a	Rio de Janeiro
59 ^a	São Pedro da Aldeia	180 ^a , 182 ^a e *185 ^a	Rio de Janeiro
60 ^a	São Sebastião do Alto	184 ^a	Rio das Ostras
62 ^a	Saquarema	191 ^a	Rio de Janeiro
64 ^a	Sumidouro	214 ^a	Rio de Janeiro
75 ^a , 76 ^a , 98 ^a e 129 ^a	Campos	218 ^a e 219 ^a	Rio de Janeiro
		225 ^a	Seropédica

O maior consumidor de energia elétrica é representado pelo grupo dos Cartórios (Gráfico 3), contribuindo com 1.179 MW/h (tCO₂e), seguido da Sede 974,9 MW/h (tCO₂e), NUAD 336 MW/h (tCO₂e) e CAUE 76,4 MW/h (tCO₂e) em 2023.

Gráfico 3. Emissões por aquisição de energia elétrica desagregadas por prédio administrativo e cartórios em % CO₂e.



Registra-se que a 169ª Zona Eleitoral e a 204ª Zona Eleitoral têm sistema fotovoltaico ativado desde 09/03/22, contribuindo para a redução das emissões de GEE nessas unidades.

Com relação às emissões da CAUE, vale destacar que a unidade possui sistema fotovoltaico ativado desde 07/02/22 contribuindo para a redução das emissões de GEE, que representam apenas 3,02% das emissões totais do Escopo 2.

1.5.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados

Não houve óbice à coleta de dados.

1.6 Emissões do escopo 3 (Viagens a negócios)

As emissões por Viagens a Negócios, em 2023, contribuíram para o lançamento de 51,1 tCO₂e na atmosfera.

1.6.1 Limitações e melhorias para a coleta de dados

Não houve óbice à coleta de dados.

PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista os resultados analisados no Relatório de Emissões de GEE e em consonância com a Res. CNJ nº 400/21 e Res. CNJ nº 594/24, definiu-se um Plano de Ação para a mitigação das emissões.

2. PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DE GEE

Plano de Ação para Mitigação das Emissões de GEE						
ID	Ação	Responsável	Início	Término	Descrição	Previsão de Recursos (financeiros, humanos e instrumentais)
1	Substituir os extintores de CO2 por ABC	COSIN	Jan/2025	Dez/2030	Avaliar a possibilidade de substituição gradual dos extintores de CO2 por ABC nos locais das unidades do Tribunal sem a presença de equipamentos eletrônicos.	Custos a definir.
2	Eficiência energética: Substituir os equipamentos de ar condicionado	COENG	Jan/2024	Dez/2025	Avaliar a possibilidade de aquisição de equipamentos de ar condicionado com menor GWP e maior eficiência energética.	R\$ 518.610,00
3	Transporte sustentável: Reduzir emissões oriundas de	COSEG	Jan/2026	Dez/2030	Revisão da frota para aquisição de carros híbridos de acordo com a disponibilidade orçamentária.	Gastos com a aquisição de veículos híbridos.

	combustíveis fósseis					
4	Destinação adequada de resíduos: Expandir a coleta seletiva	SESERG COSEG SEGAIA	Mar/2025	Dez/2027	Implementar a coleta seletiva nos cartórios eleitorais tendo como base a implementação já realizada nas unidades administrativas (Processo SEI 2023.0.000028641-6) Projeto piloto: Avaliar quais as unidades cartorárias passíveis de implementação inicial da coleta seletiva, observando-se a distância, opções de destinação já realizadas no município, interesse na participação do projeto piloto etc.	Custo de impressão de identidade visual dos coletores.
5	Destinação adequada de resíduos: capacitação do quadro funcional para aprimoramento da coleta seletiva implementada no TRE-RJ	SEGAIA	Em andamento- Ação permanente	Em andamento -Ação permanente	Realizar capacitação periódica para servidores e colaboradores em temas que envolvam o gerenciamento de resíduos sólidos (redução da geração de resíduos, destinação ambientalmente correta de resíduos e rejeitos etc).	Preferencialment e capacitações realizadas em parcerias sem custos para o Tribunal
6	Destinação adequada de resíduos: Compostagem de resíduos orgânicos	SEGAIA	Jan 2026	Dez 2026	Destinação de resíduos orgânicos dos prédios administrativos para compostagem, em consonância com o Art 3º da PNRS.	Custos operacionais para a destinação dos resíduos orgânicos.

PLANO DE AÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

1. APRESENTAÇÃO

Ações de reflorestamento

Na esteira da Res. CNJ nº 400/21, que, no art. 16, § 7º, elenca o plantio de árvores como forma de controle das emissões de CO₂ pelo Poder Judiciário, o TRE-RJ, em 2021, declarou apoio institucional à ONG Noroeste + Verde, presidida pela Chefe do Cartório Eleitoral do Município de Itaocara.

A ONG promove, dentre outras atividades, o replantio de vegetação nativa de Mata Atlântica na região noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Seguindo o Plano de Ação para a Compensação de GEE apresentado no Plano de Gestão Climática do TRE-RJ - Ano Inventariado 2022, iniciaram-se tratativas (1) com a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro (SEAS), para auxílio na seleção de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica a serem utilizadas no plantio e para o cálculo da compensação de emissões de GEE; (2) bem como com a Prefeitura do Município de Itaocara para seleção das áreas desejadas, conforme apresentado no Plano de Ação para a Compensação de GEE.

Figura 5. Caixinha do saber: Compensação de GEEs.

Caixinha do saber



O que é compensação de GEEs?

A compensação de GEEs é o processo de neutralizar emissões de carbono por meio de medidas ou projetos de florestamento, reflorestamento, revegetação ou aquisição de créditos de carbono, visando reduzir o impacto climático e ambiental.



2. PLANO DE AÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE GEE

Plano de Ação para a Compensação das Emissões de GEE						
ID	Ação	Responsável	Início	Término	Descrição	Previsão de Recursos (financeiros, humanos e instrumentais)
1	Assinatura do Acordo de Cooperação TRE-RJ e Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS)	TRE-RJ SEAS	Em andamento	Jan/2025	O Acordo tem como objeto o auxílio, por parte da SEAS, para o cálculo da compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) do TRE-RJ, através do plantio de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica na Região Noroeste Fluminense	Sem custos. Troca de experiências e conhecimento entre Instituições.
2	Firmar instrumento para cessão das áreas a serem reflorestadas	SEGAIA Prefeitura Itaocara/RJ	Em andamento	Fev/2025	Firmar com a Prefeitura de Itaocara/RJ instrumento para cessão das áreas selecionadas para replantio de mudas de espécies nativas	Sem custos.
3	Capacitação de servidores e colaboradores	SEAS	Jan/2025	Mar/2025	Realizar capacitação para os servidores do TRE-RJ e colaboradores da ONG Noroeste + Verde sobre o cálculo da compensação de emissões de GEE	Sem custos. Troca de experiências e conhecimento entre as Organizações.

4	Realizar ações de plantio	ONG Noroeste + Verde	Jan/2025	Abr/2025	Realizar o plantio de espécies nativas da região	Custo a ser definido após a consecução das ações anteriores deste Plano.
5	Monitorar a área reflorestada	ONG Noroeste + Verde	Abr/2025	Ação Permanente	Realizar o monitoramento da vegetação	Custo a ser definido após a consecução das ações anteriores deste Plano.